



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL  
CNPJ 69.398.402/0001-92

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2025

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CELSO ATHAYDE** e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** — Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **CELSO ATHAYDE**, pelos relevantes trabalhos prestados como Coordenador Nacional da CUFA — Central Única das Favelas, desde 2020, mobilizando parceiros em todo Brasil para que pudessem ser levadas toneladas de alimentos, no momento pandêmico, às famílias deste município.

**Art. 2º.** - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

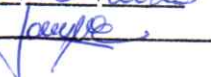
Sala das Sessões do Plenário Prof. Rubem Abreu Oliveira da CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, em 07 de maio de 2025.

  
**ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Vereador.

Câmara Municipal de Cedral

**RECEBIDO**

Data: 07/05/2025

Ass: 

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL  
CNPJ: 69.398.402/0001-92

PROTÓCOLO

PROCESSO Nº 022

DATA: 07/05/2025

  
Funcionário